



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 61/2022.

Sra. Presidente,

O vereador que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** estude a viabilidade de implementar tratamento de hemodiálise no próprio município, no Hospital Santo Antônio de Pádua, ante a dificuldade de deslocamento das pessoas várias vezes na semana para os centros que oferecem o tratamento.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apontada se faz necessária levando em conta o deslocamento dos pacientes até outros municípios várias vezes na semana, pacientes estes que muitas vezes se encontram debilitados e não têm condições de esperar horas até que o transporte regresse a Santo Antônio da Alegria. O Hospital Santo Antônio de Pádua seria local ideal para tal implantação, visto que foi ampliado e conta com os recursos necessários.

A aquisição de aparelhagem adequada e a contratação ou capacitação de profissionais facilitaria muito a vida dos pacientes que necessitam do tratamento. Em acompanhamento a pessoas em sessão de hemodiálise, observa-se o quão difícil é o deslocamento e quão oneroso é para o município tal transporte.

Pode-se estudar também a possibilidade de realizar parcerias com outros municípios vizinhos, que não teriam que se deslocar seus pacientes tão longe para realizar os tratamentos, de forma a ajudar nos custos e manutenção, economizando com o transporte e auxiliando muito seu bem estar.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 15 de junho de 2022.

João Bosco Maia

João Bosco Maia
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 21 / 06 / 2022
JBM
PRESIDENTE